

NÚCLEO DE ESTUDO AFRO-BRASILEIRO E INDÍGENA - NEABI/CMC E O GRÊMIO ESTUDANTIL PROFESSOR RAYMUNDO LUIZ

CHAMADA PÚBLICA 01/2023-DG/CMC/IFAM, de 02.06.2022

A PRODUÇÃO DE POEMAS E DESENHOS SOBRE A TEMÁTICA DOS POVOS ORIGINÁRIOS (INDÍGENAS)

Dispõe sobre as normas da chamada pública de produção de poemas e desenhos com a temática **“Os Povos Indígenas do Amazonas”** destinadas aos alunos, acadêmicos, estudantes da pós-graduação, professores, TAEs e terceirizados do IFAM/CMC e alunos da EETI. Bilíngue Professor Djalma Batista, para lançamento da 3ª série de E-book do Núcleo de Ensino Afro-Brasileiro e Indígena - NEABI/CMC.

A chamada pública de produção de poemas e desenhos do II Encontro de NEABI/CMC para lançamento da 3ª série de E-book do Núcleo de Ensino Afro-Brasileiro e Indígena - NEABI/CMC é uma promoção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Centro, por meio de ação integrada entre o NEABI/CMC, o Grêmio Estudantil Prof. Raymundo Luiz do CMC e a EETI Bilíngue Prof. Djalma da Cunha Batista. A chamada, que será regida por este regulamento, visa estimular através da expressão artística a pauta da valorização dos povos indígenas. A divulgação das obras ocorrerá nos canais de comunicação oficiais do *campus* e posteriormente, organizadas e publicadas em *e-book*.

1. OBJETIVOS:

- 1.1 Incentivar a cultura da educação antirracista no IFAM/CMC e ampliar as competências do público-alvo sobre as consequências negativas do racismo em nossa sociedade, através da produção de poemas e desenhos voltados para as questões: **Os Povos Indígenas do Amazonas** e, com isso, promover a cultura da educação para a convivência, compreensão e respeito à diversidade no âmbito do *Campus* Manaus Centro e da escola Djalma Batista.
- 1.2 Dar visibilidade aos materiais produzidos e assim trazer à pauta, para a comunidade a temática indígena.
- 1.3 Selecionar material para lançamento da 3ª Série de e-book do NEABI/CMC com título **“Os Povos Indígenas do Amazonas”**, dividido em duas categorias:
 - a) Estudantes do IFAM e EETI. Djalma Batista: produção de 1 poema e 1 desenho sobre a temática **“Os Povos Indígenas do Amazonas**.
 - b) Servidor (ativo e inativo) e terceirizado: produção de 1 poema e 1 desenho sobre a temática **Povos Originários e Povos Originários e Os Povos Indígenas do Amazonas**

Originários e Os Povos Indígenas do Amazonas

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 Poderão participar todos os estudantes regularmente matriculados no IFAM/CMC, em quaisquer níveis e modalidades de ensino, bem como os servidores (ativos e inativos) e os terceirizados em todas as categorias.

2.2 Poderão Participar os alunos selecionados da EETI. Djalma Batista, de acordo com os critérios dos membros da instituição.

2. DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO:

3.1 As inscrições serão realizadas de forma presencial, a partir 05 de junho de 2023, na Sala da DIREC do IFAM/CMC, das 15h às 17h, os alunos terão que estar com a farda da escola, pois no ato de inscrição será feito registro fotográfico de acordo com o cronograma abaixo:

3.1.1 As inscrições dos alunos da EETI serão definidas quando houver o retorno dos docentes das escolas estaduais.

DIA	HORÁRIO	LOCAL
05/06/2023 – segunda-feira	das 15h às 17h	Sala da DIREC
07/06/2023 – quarta-feira	das 15h às 17h	Sala da DIREC
09/06/2023 – sexta-feira	das 15h às 17h	Sala da DIREC
12/06/2023 – segunda-feira	das 15h às 17h	Sala da DIREC
14/06/2023 – quarta-feira	das 15h às 17h	Sala da DIREC
16/06/2023 – sexta-feira	das 15h às 17h	Sala da DIREC
19/06/2023 – segunda-feira	das 15h às 17h	Sala da DIREC
21/06/2023 – quarta-feira	das 15h às 17h	Sala da DIREC
23/06/2023 – sexta-feira	das 15h às 17h	Sala da DIREC
26/06/2023 – segunda-feira	das 15h às 17h	Sala da DIREC
28/06/2023 – quarta-feira	das 15h às 17h	Sala da DIREC
30/06/2023 – sexta-feira	das 15h às 17h	Sala da DIREC

3.2 As submissões serão enviadas a partir do dia 06 de junho de 2023, no E-mail: nabi.cmc@ifam.edu.br

Envie o POEMA em formato doc. Word

Envie o DESENHO em fotografia em arquivo digital

4. IMPEDIMENTOS:

4.1 Não serão aceitas propostas:

- a) Que contenham qualquer tipo de conteúdo preconceituoso, machista, racista, misógino, LGBTQIA+fóbico ou contrário aos direitos humanos.

b) Que sejam enviadas após às 23h59 do dia 30/06/2023.

5. DA AVALIAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO E-BOOK

As obras serão avaliadas por uma equipe de servidores e colaboradores externos com conhecimento técnico audiovisual e arte literária.

5.1 Serão selecionadas, entre as obras inscritas e enviadas pelos candidatos, 20 desenhos e 20 poemas.

6. CRITÉRIOS

6.1 DO POEMA:

- 6.2 Deverá ser anexado no formato PDF, sendo fiel ao tema **Os Povos Indígenas do Amazonas;**
- 6.3 Deverá ser escrita por apenas um autor;
- 6.4 Deverá ser inédita, sem qualquer tipo de plágio;
- 6.5 Deverá ser escrita seguindo as regras gramaticais;
- 6.6 Deverá apresentar coesão e coerência;
- 6.7 Não poderá ter conteúdo com ambiguidade (duplo sentido), de caráter preconceituoso, machista, racista, misógino, LGBTQIA+fóbico e contrário aos direitos humanos;
- 6.8 Não poderá ser enviada por mais de um autor;
- 6.9 Deverá estar identificada pelo participante com nome, curso, tipo de vínculo (estudante e escola, servidor, terceirizado), departamento de ensino ou setor de lotação.

8. DO DESENHO:

8.1 Deverá ser fiel ao tema **Os Povos Indígenas do Amazonas;**

8.2 O desenho deverá ter caráter de **Logomarca**, respeitando as características do estilo;

8.3 Poderá ser desenvolvido(a) com qualquer material (aquarela, guache, caneta hidrográfica, digital, entre outros), com utilização de todas as técnicas (colagem, tecido e material diverso), devendo ser apresentado(a) em uma única folha de papel de desenho, de qualquer tipo, sendo A3 ou A4.

8.4 Não poderá ser inscrito(a) por mais de um participante.

8.5 Deverá ser obrigatoriamente inédito(a), ou seja, obra não editada nem publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação.

8.6 Deverá evidenciar a criatividade do autor.

8.7 Deverá evidenciar domínio da técnica e do material pelo autor.

8.8 Deverá ser anexo no link de inscrição uma fotografia em arquivo digital, extensão.jpg, em tamanho de 300 dpi (dots per inch), entre 5 e 9 megabits.

8.9 Deverá estar identificada pelo participante com nome, curso, tipo de vínculo (estudante, servidor, terceirizado), departamento de ensino ou setor de lotação.

8. IMPEDIMENTOS:

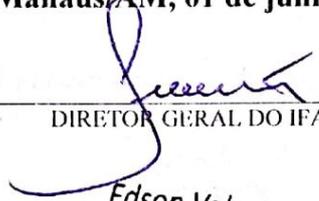
8.1 Não serão aceitas propostas:

- a) Que contenham qualquer tipo de conteúdo preconceituoso, machista, racista, misógino, LGBTfóbico ou contrário aos direitos humanos;
- b) Que sejam enviadas após às 23h59 do dia 30/06/2023.

9. CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
Publicação da chamada	02/06/2023
Período de inscrição e Submissão	06/06/2023 a 30/06/2023
Seleção das obras	03/07 a 15/07/2023

Manaus/AM, 01 de junho de 2023.


DIRETOR GERAL DO IFAM/CMC

Edson Valente Chaves
Dir. Geral Pro Tempore
Por. N° 931/GR/IFAM 25/05/2023